



ID: 96371

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de uma base da Secretaria Municipal de Trânsito (SEMUTRANS), equipada com sistema de monitoramento por câmeras inteligentes, na Avenida Universitário nº 229, no bairro Alphaville.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é fortalecer a segurança pública e otimizar o gerenciamento do tráfego em uma das áreas de maior movimentação do município. A instalação de base operacional da SEMUTRANS permitirá uma presença mais próxima e efetiva dos agentes, além de garantir resposta imediata a ocorrências de trânsito, emergências e situações de risco.

O sistema de câmeras inteligentes proporcionará monitoramento contínuo, contribuindo para a prevenção de delitos, a identificação de irregularidades e a melhoria da mobilidade urbana.

A proposta encontra amparo no artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece a segurança pública como dever do Estado e direito de todos, e no artigo 30, inciso I, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo o trânsito.

A implantação dessas bases integradas e tecnologicamente equipadas representa um avanço significativo para a segurança e o ordenamento urbano de Alphaville, reforçando o compromisso da administração municipal com a inovação, a eficiência e o bem-estar da população.

Plenário Antônio Branco, 7 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



João Antonio Aguiar Barros Galhardi

JOÃO GALHARDI

VEREADOR

PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003300370031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 07/11/2025 11:48

Checksum: **AA7A92E30DC3601C2E72617F489031590C9F97C6D9F0C959EAC5B7479760AB55**

